



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Conselho Universitário

Portaria CUV nº 009, de 28 de maio de 2008.

EMENTA: Constituição de Comissão incumbida de Coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Decisão nº 54/2007, datada de 19 de dezembro de 2007, do Egrégio Conselho Universitário desta Universidade Federal Fluminense,

Considerando a Decisão CUV nº 045/2008 de 28 de maio de 2008.

R E S O L V E:

I – Constituir Comissão incumbida de Coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF.

II – A Comissão Eleitoral será complementada por mais 02 (dois) representantes docentes do CUV e 01 (um) representante discente:

Representante do Conselho Universitário:

Conselheira **CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA**, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 0309003-4;

Conselheiro **ARMANDO CYPRIANO PIRES**, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 0311130-9;

Representante Discente:

NILTON AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20003107-8.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente